



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Coordenadoria de Defesa Civil

Av. Cerro Azul, 2990, - - Bairro Jardim Novo Horizonte, Maringá/PR
CEP 87010-055, Telefone: (44) 3127-6800 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 001/2025 - CDC

Assunto: Informação sobre a possibilidade de criação de um Plano Municipal de Emergência e Catástrofe (PMEC).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00047622/2025.04.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Em atenção ao **Requerimento nº 659/2025**, de autoria do nobre Vereador, que solicita informações sobre a viabilidade de criação de um **Plano Municipal de Emergência e Catástrofe (PMEC)**, esta Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil apresenta as seguintes considerações técnicas e administrativas:

1. Situação atual do Planejamento de Emergências do Município

O Município de Maringá **possui Plano de Contingência Municipal atualizado em 24 de outubro de 2024**, documento elaborado conforme as diretrizes da **Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Federal nº 12.608/2012)** e do **Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil do Paraná (Lei Estadual nº 18.519/2015)**.

Durante o processo de revisão do referido plano, **foram identificadas oportunidades de aprimoramento estrutural e operacional**, especialmente no que se refere à **integração entre secretarias, protocolos intersetoriais e planos temáticos complementares**.

Nesse sentido, a equipe técnica da Defesa Civil Municipal **encontra-se atualmente empenhada em promover as atualizações necessárias** no Plano de Contingência, com base nas lições aprendidas em eventos recentes e nas novas diretrizes do Estado e da União.

2. Planejamento de reestruturação e nova direção operacional

Informa-se ainda que o **novo Diretor Operacional da Defesa Civil Municipal, Coronel Paschoal**, será **oficialmente nomeado para a pasta em 1º de novembro de 2025**, tendo já

recebido a missão de **coordenar a atualização do Plano de Contingência e estruturar o Plano Municipal de Emergência e Catástrofe (PMEC)** conforme a sugestão apresentada neste Requerimento.

3. Estruturação do Plano Municipal de Emergência e Catástrofe (PMEC)

O PMECC será **estruturado a partir dos Planos de Contingência setoriais**, com **foco inicial em eventos climáticos que impactam a arborização urbana**, e servirá como **instrumento integrador do Sistema Municipal de Planejamento de Emergências**, composto por:

- **Plano Diretor de Redução de Riscos (PMRR);**
- **Planos de Contingência temáticos (PAP, PAR e correlatos);**
- **Plano de Comunicação de Risco;**
- **Plano de Recuperação e Reconstrução Pós-Desastre;**
- **Manual de Procedimentos de Crise e Ativação do COE (Centro de Operações de Emergência).**

Esse conjunto de instrumentos permitirá **padronizar fluxos de decisão, comunicação e resposta**, além de **garantir maior integração entre órgãos públicos, concessionárias e sociedade civil organizada**.

4. Demandas complementares e fortalecimento institucional

Paralelamente às ações técnicas, estão em andamento **iniciativas estruturantes** para ampliar a capacidade de prevenção e resposta do Município, destacando-se:

- a **elaboração de minuta de lei para criação do Fundo Municipal de Calamidades Públicas**, em consonância com a **Lei Federal nº 12.340/2010** e a **Lei Estadual nº 21.720/2023 (FECAP)**, o que permitirá o **recebimento de repasses estaduais e federais** para ações de resposta e prevenção;
 - o **reordenamento administrativo da Defesa Civil Municipal**, visando **maior eficiência na gestão orçamentária, capacitação de servidores e consolidação de protocolos operacionais padrão (POP)**.
-

5. Prazos e comprometimento institucional

No presente momento, **não é possível indicar data definitiva para a conclusão e publicação do novo Plano Municipal de Emergência e Catástrofe (PMEC)**, uma vez que o processo envolve etapas de revisão técnica, consulta intersetorial e institucionalização por ato normativo.

Contudo, é importante registrar que **os servidores da Defesa Civil Municipal reconhecem a urgência e a relevância das medidas em curso**, atuando **diariamente tanto na resposta aos eventos climáticos quanto na modernização administrativa e estrutural da Coordenadoria**, com o objetivo de **tornar Maringá referência estadual em gestão de risco e desastres**.

6. Considerações finais

Reafirma-se o **comprometimento da Administração Municipal** com o fortalecimento do **Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil**, a promoção de uma **gestão pública resiliente e preventiva**, e a integração plena com o **Sistema Estadual e Nacional de Proteção e Defesa**

Civil.

Colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos complementares e compartilhar os avanços do processo de atualização do Plano de Contingência e elaboração do PMEC.

Atenciosamente,

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – Maringá
Prefeitura do Município de Maringá

Atenciosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Carlos Paschoal, Coordenador (a) de Serviço**, em 05/11/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Mussio, Secretário (a) de Infraestrutura**, em 11/11/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7298540** e o código CRC **EC288E16**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00047622/2025.04

SEI nº 7298540



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Gabinete do Prefeito
Chefia de Gabinete
Superintendência do Gabinete do Prefeito
Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 6521/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 659/2025 (0378958/CMM), apresentado pelo Vereador **Janderson Flávio Mantovani**, por meio do qual solicita que informe se há possibilidade de criação do Plano Municipal de Emergência e Catástrofe de Maringá, objetivamente com foco em eventos climáticos que afetem direta ou indiretamente a arborização, causando prejuízos aos cofres públicos e à população; encaminhamos, em anexo, o Ofício n.º 1/2025 (SEI n.º [7356136](#)), expedido pela Coordenadoria de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 24/11/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7356141** e o código CRC **C8E5B1CA**.

